



TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

1.1 O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º c/c art. 15º IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa para Aquisição de Material Permanente. Com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé - Açu-PA.

2- OBJETO

2.1 Contratação da empresa especializada em fornecimento de material permanente. Com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé - Açu-PA.

3- JUSTIFICATIVA

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve a política de assistência social no Município, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas portadoras de deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco, entre outras. Para o desenvolvimento de tal trabalho é imprescindível a contratação pretendida para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus anexos, sendo eles: Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e Conselho Tutelar. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa (s) especializada (s) através de processo licitatório para que tenhamos um bom funcionamento e atendimento aos usuários que necessitam desta secretaria, nas quantidades que seguem:

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO
1	Und	3	Aparelho DVD, com MP3, entrada USB, karaokê, Características Adicionais: com controle remoto.
2	Und	5	Armário de aço grande, com 05 prateleiras, 02 portas com chave, tamanho altura 1,98 x largura 0,90 x profundidade 0,38 cm, cor azul ou cinza.
3	Und	5	Armário de aço pequeno, com 02 divisórias, 02 portas com chave, medida 0,40 cm de comprimento x 0,80 largura x 0,80 de altura, material aço na frente, fundo e lateral com tampão MDP-BP, cor: azul e cinza ou todo cinza.
4	Und	3	Armário copa cozinha, tipo suspenso, material aço, com 3 portas de vidro, cor branco (55x105x28cm).
5	Und	5	Bebedouro água, garrafão de 20 litros, material aço inoxidável, tipo elétrico de coluna, saída água, natural e gelada, Características Adicionais: 2 torneiras, 96cm/comp., largura 31 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEP: 68.725-000



6	Und	2	Bebedouro industrial 25 lts 2 torneiras; Gabinete Estrutural confeccionado em aço Inox 430 Brilhante; Capacidade de Refrigeração de 70 L/hora; Aparador de água em aço Inox 430; Torneira em Metal Cromado (Resistência extra); Dimensões: 1050 x 400 x 500 mm (Alt x Larg x Prof); Peso: 35 Kg; Tensão: 127 V ou 220 V; Baixo consumo de energia.
7	Und	6	Cadeira giratória, sem braço, tipo secretária, espuma expandida, cor azul ou preta.
8	Und	40	Cadeira fixa comum, com braço, material plástico, cor branca, características adicionais: empilhável.
9	Und	3	Cadeira giratória, com braço, tipo secretária, espuma expandida, cor azul ou preta.
10	Und	3	Caixa acústica amplificada, bifásica, potência 50 W, características adicionais com 03 canais de entrada: 2 para microfones, 2 para guitarras, 01 para órgão/teclado, CD, PC, videokê.
11	Und	7	Central de ar, capacidade de refrigeração 12.000 btus/h, Split, cor branco, voltagem 220V, com controle remoto
12	Und	2	Central de ar, capacidade de refrigeração 18.000 btus/h, Split, cor branco, voltagem 220V, com controle remoto.
13	Und	1	Central de ar, capacidade de refrigeração 24.000 btus/h, Split, cor branco, voltagem 220V, com controle remoto.
14	Und	10	Cadeira fixa comum, sem braço, tipo secretária, espuma expandida, cor azul ou preta.
15	Cj	3	Conjunto cadeiras de espera, tipo longarina, material assento e encosto espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade de assentos 3, cor azul ou preta, sem braços.
16	Cj	5	Conjunto cadeiras de espera, tipo longarina, material assento e encosto espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade de assentos 5, cor azul ou preta, sem braços.
17	Und	15	Estante, material aço, REFORÇADA, medida 2,00m x 92cm, com 06 prateleiras, cor cinza.
18	Und	2	Fogão industrial, material ferro fundido, comprimento 85 cm, largura 73 cm, altura 80 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: quantidade bocas 4, com 2 queimadores duplos, com forno, aplicação uso no setor de alimentação e nutrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEP: 68.725-000



19	Und	4	Liquidificador industrial, profissional, alta rotação, motor 1 hp, potência 800 wats, copo em aço inox, capacidade de 4 litros, voltagem 110 V.
20	Und	10	Mesa, material plástico, formato quadrado, cor branca, comprimento 70 cm, largura 70 cm, altura 70 cm.
21	Und	5	Mesa para escritório, com 02 gavetas e chave, material BP, medindo 1,20 m x 0,65 cm, cor cinza.
22	Und	2	Mesa de Escritório L com 2 Gavetas 160 x 160 cm. Material: Estrutura em aço carbono, tampo em MDF e laterais com PVC Flexível. Altura: 74 cm. Largura: 160 cm. Profundidade: 160 cm.
23	Und	3	Microfone sem fio, duplo, com receptor, 110w frequência 50 Hz -15 kHz.
24	Und	2	Refrigerador, uso doméstico, capacidade 437 litros, sistema Frost Free, duplex, cor branca, voltagem 110 Volts, Procel "A"
25	Und	2	TV LED DIGITAL, 32 polegadas, HDMI, entrada USB, com controle remoto, Full HD
26	Und	4	Ventilador de coluna, 50 cm, bivolt, oscilante, grade removível, controle de velocidade, turbo.
27	Und	3	Geladeira/Refrigerador Frost Free 431 litros.
28	Und	3	Quadro de cortiça standard pinus moldura de madeira luxo - 120 X 90 cm.
29	Und	4	Kit Parabólica 1,9 Digital Century+receptor B3 Hd
30	Und	3	Ventilador de Teto, com pás de aço, pintura epóxi na cor cinza ou preta, que permita a reversão do sentido do fluxo de ar. Voltagem: 220V; - Capacitor: 8 F / 3 F; - Rotação: entre 370 e 420 RPM; - Potência: mínima de 130W; - Corrente Máxima: 0,80A / 0,50A; - Frequência: 60hz; Diâmetro: mín/máx: 1,00/1,10m; Possuir manual de instrução.
31	Und	3	Processador de Alimentos, 2 Velocidades, Pulsar, 800W, 1,2L , plástico e metal, lâminas em aço inox, com dimensões 25,5x37,5x21,5 cm.
32	Und	3	Sanduicheira 110v, 750W, dimensões (AxLxP) 24x23x8.
33	Und	3	Micro-ondas Style Grill NN-GT672WRU. Branco ou preto; 30 litros de capacidade; 900W de potência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEP: 68.725-000



35	Und	2	Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: - capacidade 5 litros, potência 500w, 220v, anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
68	Und	3	Escaninho de aço confeccionado em chapa de aço
69	Und	4	Armário porta-ferramentas, em aço
70	Und	1	Cafeteira 6 litros linha automática: Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304. Base e pingadeira de poliestireno. Pingadeira removível para fácil limpeza. Botão reset para reprogramação. 1 Reservatório para 6 litros; Alimentação: 220 v ; Potência: 1200 w ; Consumo (Kwh): 1,20 Kw; Peso: 6 Kg; Altura: 50,0 cm; Comprimento: 30,0 cm; Largura: 30,0 cm
71	Und	2	BALANÇA PARA PESAR GÊNERO : Capacidade 100Kg. Eletrônica, garantia de 1 ano, aferida pelo INMETRO.
72	Und	5	RELÓGIO DE PAREDE QUADRADO COM FUNDO MARCA D'AGUA; descrição do material; Aro preto em polipropileno; Lente em cristal polietileno, analógico; Dimensões aproximadas do produto (cm) - (AxLxP) 25x25x3,5cm; Peso líq. aproximado do produto (kg) 217g, na cor branco.
73	Und	1	FERRO DE PASSAR ROUPA TIPO DOMÉSTICO: Cor Branco Potência 1700 W Voltagem 110V ou 220V, Largura 150 mm Altura 190 mm Profundidade 310 mm Peso 1,5 Kg; Material do Corpo Plástico Tipo de Revestimento Aço Inox Lâmpada Piloto; Jato de vapor; Spray; Reservatório de Água Visível; Borda Salva-Botões; Auto-Limpeza.



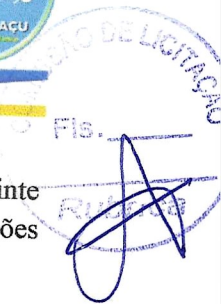
74	Und	2	BALCÃO COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS EM AÇO: na cor branco Dobradiças reguláveis em aço; Gavetas em aço; Corrediças em aço e roletes de nylon proporcionam um deslizamento suave; Puxadores exclusivos com aplicação de verniz UV; Pé regulável cromado, encaixado no móvel sem a necessidade de parafusos. Suporta até 30Kg; dimensões: (A X C X P) 83,5 cm 160 cm 48,3 cm .
75	Und	5	PRATELEIRA DE PAREDE com cabideiro com 4 penduradores de madeira produzida em MDF. Altura 28cm, Largura 80cm, Profundidade 22cm e peso 6kg., com mão de força.
76	Und	5	PRATELEIRAS DE PAREDE: Em madeira com acabamentos arredondados em todos os cantos, 38,0cm altura, 1,50cm de comprimento, 30,0 cm de profundidade, na cor branca, com mão de força.
77	Und	3	MESA SECRETÁRIA COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS: Confeccionado em MDP 15 MM; Revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face.; Mesas com bordas recobertas em perfil de PVC "T"; Estrutura das mesas em aço 1010/1020; Estrutura de aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi a uma temperatura de 150° C; Altura: 0,75m; Largura: 1,24m; Profundidade: 0,62m; Peso por unidade: 30.00 Kg na cor bege.
78	Und	3	CONJUNTO MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 CADEIRAS: Cadeira com estrutura de madeira maciça, assento com espuma D-26 e revestimento em tecido chenulle, com 4 pés com assento e encosto fixo, 6kg cada, dimensões (L X A X P): 40,5 X 97 X 43,7CM. Mesa para 4 cadeiraas produzida em MDF, quadrada e o tampo com bordas arredondadas, com 23kg, dimensões: (L X A X P): 90 X 78,3 X 90CM, ambas com revestimentos em verniz PÚ, fixadas com parafusos e cantaneiras.

4- DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO

4.1 Os produtos especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, atentando sempre pela qualidade do produto.

5- REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 Os requisitos da contratação abrangem a apresentação dos seguintes documentos de



habilitação:

5.1.1. A Empresa a ser contratada, deverá apresentar, a título de habilitação, a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

5.1.1.1. **Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor (documento de constituição acompanhado de todas as alterações realizadas ou consolidação acompanhada das alterações ocorridas), devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedades estrangeiras no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.2. **Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda vigente;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, "pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação";
- c) **prova de regularidade para com as Fazendas:**
 - c1 - **Federal:** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, bem como da Seguridade Social-INSS;
 - c2 - **Estadual:** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos (Tributária e Não Tributária), se houver;
 - c3 - **Municipal:** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
 - c4 - Caso a empresa seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto deste Termo, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de Regularidade, através de Certidão Negativa junto ao FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1.2. Na hipótese das certidões exigidas neste Instrumento, em qualquer das fases do processo de compra, não consignarem prazo de validade declarado no próprio documento, tampouco de não constar previsão em legislação específica relacionada com o citado prazo de validade, deverão os referidos documentos terem sido emitidos no máximo há 90 (noventa) dias, contados até a data de sua apresentação.

5.1.3. Certidão Positiva com efeito de Negativa, tem o mesmo efeito da Certidão Negativa.

5.1.4. Caso a proponente detentora do "menor preço" para hora do serviço e do "maior percentual de desconto" para as peças e assessorios, seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



5.1.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela proponente, mediante apresentação de justificativa.

5.1.6. A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência da expectativa de direito à contratação.

6- DAS ESPECIFICAÇÕES

6.1 A empresa contratada deverá cumprir todas as especificações mencionadas no termo de referencia e obrigatoriamente terão cumprir os prazos de entrega, local conforme estabelecido neste.

6.2 A entrega será realizada mediante emissão de ordem de compra pelo CONTRATANTE.

7- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para o fornecimento de materias permanentes, critério de julgamento será o menor PREÇO.

8- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

- Possuir no mínimo 01 (um) atestados de capacidade técnica, emitido por Órgão ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou ainda de empresas privadas, as quais lhe prestou serviço com características equivalentes ao objeto do presente Termo de Referência.
- O atestado deverá conter no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do licitante e descrição clara dos serviços prestados.

9- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Cumprir e fazer cumprir o disposto no edital e seus anexos;
- Efetuar o pagamento à contratada até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada;
- Emitir NOTA DE EMPENHO;
- Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Exigir a comprovação de que durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

- Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto;
- Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade dos produtos;
- Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados,



- em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e. Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto.

11- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária, contado do devido atesto da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega.
- b. A nota fiscal deverá ser preenchida em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, com sede na Tv. Benjamin Constant, 3495, Bairro Centro, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000, CNPJ: 15.448.197/0001-01.
- c. No ato do pagamento, será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da CONTRATADA.



12- DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1 Dentre as situações específicas, o prazo será de 12 (doze) meses a partir da assinatura

13- DA GARANTIA


- 13.1 A garantia mínima do material contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua aquisição.

14- ENTREGA

- 14.1. O material será entregue parceladamente de acordo com as necessidades da Contratante, através da Ordem de Fornecimento emitida e devidamente assinada pelo responsável pelo contrato com o prazo de até 02 (dois) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- a. A entrega deverá ocorrer em até 07 (sete) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;
- b. O ganhador deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente na execução do objeto;
- c. A contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Secretaria de Assistência Social até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.
- d. A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, com sede na Tv. Benjamin Constant, 3495, Bairro Centro, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000, CNPJ: 15.448.197/0001-01, devendo a mesma se responsabilizar pela sem ônus para este Poder.

Igarapé-Açu-PA, 16 de novembro de 2021.


MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N°132/2021 – GB/PMI